



**NORMA DE PROCEDIMENTO – IDAF Nº 002**

<b>Tema:</b>	Cópia de processo ou segunda via de título de legitimação de terra devoluta		
<b>Emitente:</b>	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf		
<b>Sistema:</b>		<b>Código:</b>	
<b>Versão:</b>	2	<b>Aprovação:</b>	<b>Vigência:</b>

---

---

## 1. OBJETIVOS

- 1.1 Descrever os procedimentos gerais para fornecimento de cópia de processos de legitimação de terra devoluta, podendo ser cópia integral ou parcial do processo ou segunda via de título de legitimação.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – Idaf.

---

---

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 3.2 Lei Estadual nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001 (Anexos - tabela IV).

---

---

## 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Processo de legitimação de terra** - processo administrativo de regularização fundiária de um imóvel presumidamente devoluto, localizado na área rural ou urbana. Caso a legitimação seja deferida, será entregue ao interessado o Título de Legitimação de Terra Devoluta.

---

---

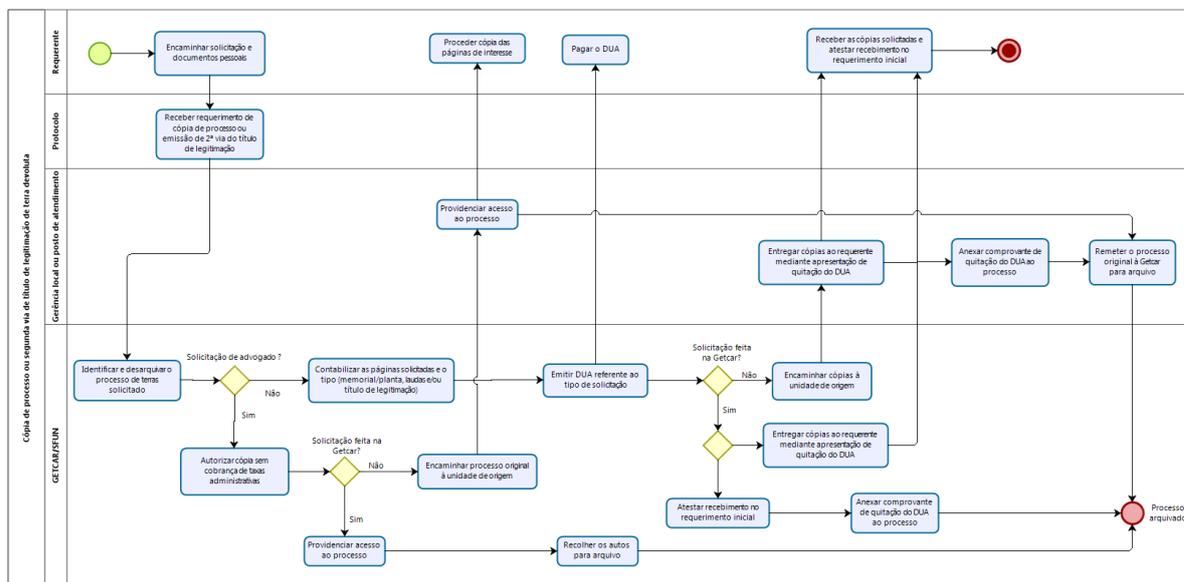
## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Protocolo.
- 5.2 Gerências regionais e locais e postos de atendimento.
- 5.3 Gerência de Terras e Cartografia (Getcar).
- 5.4 Subgerência Fundiária (SFUN).



## 6. PROCEDIMENTOS

### 6.1 Fluxograma para fornecimento de cópia de processo e/ou peças técnicas e segunda via de título:



Powered by  
**bizagi**  
Modelar

6.2 Para que sejam fornecidas cópias integrais ou parciais de processos de legitimação de terras, é necessário que o interessado protocole o requerimento, preferencialmente como documento, via e-Docs. O requerimento deve conter o nome da pessoa beneficiada pela legitimação e/ou número do processo do qual há interesse em solicitar cópias. Não há modelo padrão para esse requerimento.

6.3 O documento deve ser encaminhado ao setor “Subgerência Fundiária”.

6.4 A SFUN desarquiva o processo de legitimação de terra devoluta e anexa o requerimento aos autos.

6.5 A demanda é analisada pela SFUN a fim de verificar a quantidade de páginas solicitadas para emissão do Documento Único de Arrecadação (DUA). O valor varia de acordo com o tipo de cópia (página simples, plantas/memorais ou título de legitimação).

6.6 O DUA é gerado e entregue/enviado ao interessado que, mediante a comprovação do recolhimento da taxa, recebe o material. Nessa etapa, deve ser colhida assinatura do interessado comprovando a entrega. Após, deverá ser anexada ao processo cópia do DUA e da comprovação de entrega do material ao interessado. Posteriormente, os autos devem retornar ao arquivo.



6.7 No caso de solicitação feita por advogado, a SFUN disponibilizará o processo nas dependências da autarquia para reprodução de cópias por meios digitais (fotografia ou scanner), sem a cobrança de taxas.

---

---

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

---

7.1 Os processos de legitimação de terras devolutas não poderão ser retirados da autarquia para reprodução de cópias, uma vez que não há no Idaf regulamentação para essa finalidade.

---

---

## 8. ANEXOS

---

---

---

---

## 9. ASSINATURAS

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
<b>Luis Antônio Galvão</b> Subgerente Fundiário	Elaborado em 08/04/2021
<b>Renata Stelzer Sabaini</b> Subgerente de Geoprocessamento	
<b>APROVAÇÃO PELA GERÊNCIA:</b>	
<b>Robson de Almeida Britto</b> Gerente de Terras e Cartografia	
<b>APROVAÇÃO PELA DIRETORIA:</b>	
<b>Fabiano Campos Graziotti</b> Diretor técnico	
<b>Ana Célia Pereira Lopes</b> Diretora administrativa e financeira	
<b>Mário Stella Cassa Louzada</b> Diretor-presidente	

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA STELZER SABAINI**  
SUBGERENTE  
SGEO - IDAF - GOVES  
assinado em 25/11/2021 10:41:39 -03:00

**ROBSON DE ALMEIDA BRITTO**  
GERENTE SETORIAL  
GETCAR - IDAF - GOVES  
assinado em 25/11/2021 12:35:35 -03:00

**ANA CELIA PEREIRA LOPES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
DIAFI - IDAF - GOVES  
assinado em 25/11/2021 16:26:33 -03:00

**LUIS ANTONIO GALVAO**  
SUBGERENTE  
SFUN - IDAF - GOVES  
assinado em 25/11/2021 16:25:41 -03:00

**FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI**  
DIRETOR TECNICO  
DITEC - IDAF - GOVES  
assinado em 25/11/2021 13:32:38 -03:00

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
01011200001 - IDAF - GOVES  
assinado em 25/11/2021 16:37:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2021 16:37:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA STELZER SABAINI (SUBGERENTE - SGEO - IDAF - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4B4K2P>